



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bandeiras para uso na Câmara de Vereadores de Lages.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessária a aquisição de bandeiras do Brasil, Santa Catarina e Lages para substituição no mastro localizado em frente ao prédio da Câmara de Lages/SC, tendo em vista que as atuais se apresentam desgastadas e desbotadas, isso pela ação do tempo, tornando-se indispensável a troca pretendida para evidenciar estes importantes símbolos. Ainda, a aquisição de duas unidades de cada bandeira é fundamental para que as não utilizadas sejam mantidas em estoque e possa ocorrer a imediata substituição em caso de necessidade futura.

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A escolha da contratada e do valor foi baseado no critério estabelecido pela Lei 14.133/21, no art. 33, inciso I que prevê que o julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de menor preço. Portanto, por esse critério foi selecionada a proposta mais vantajosa para a administração.

A partir disso, verifica-se que além da empresa ter apresentado o menor preço, por intermédio de uma pesquisa de mercado, constatou-se que o preço está compatível com o praticado pelo mercado.

Além disso, em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, foi publicado um aviso para conhecimento de outros possíveis interessados. A empresa Bandeira Hum Confecções LTDA apresentou a proposta mais vantajosa e demonstrou o atendimento a todos os critérios de habilitação exigidos no processo.

Assim, denota-se que a contratação da empresa ocorreu com base nas definições adotadas pela Lei 14.133/21, tendo sido feita uma pesquisa não só do menor preço entre as empresas, mas também do preço compatível com o praticado pelo mercado. Além, da divulgação ter sido realizada em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias.

Detalhamento das propostas recebidas:

Descrição	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bandeira do Brasil: aproximadamente 160 cm de comprimento e 112 cm de largura; 2,5 panos.	1	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Bandeira do Estado de Santa Catarina: aproximadamente 160 cm de comprimento e 112 cm de largura; 2,5 panos.	2	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Bandeira de Lages: aproximadamente 160 cm de comprimento e 112 cm de largura; 2,5 panos.	3	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Frete	4	01	R\$ 00,00	R\$ 00,00



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

O valor total da contratação é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pelos seguintes créditos:

**Projeto/Atividade - 2800 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores-
3.3.90.30.50.00.00.00-Bandeiras, Flâmulas e Insígnias**

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

Através de boleto bancário ou transferência bancária, em favor da CONTRATADA, O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Lages, 20 de janeiro de 2026.

Mauricio Batalha Machado
Presidente do Poder Legislativo